



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - FMAS
CNPJ: 18.328.246/0001-52

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL
Nº 003/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2015 - FMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ADONIAS FROTA DE BRITO - ME, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 17.349.848/0001-23 com sede à Rua Estrada de Rodagem, centro, nº10, Pará, CEP: 68.129-000 neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Jailson da Costa Alves, brasileiro, portador do CPF nº 324.301.322-49 com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com CNPJ Nº. 18.328.246/0001-52, sediada na Rua Deputado José Macedo, s/n - bairro Centro, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. Jeyse Aliana Martins Bispo, nomeada pelo Decreto Nº 010/2013, brasileira, portadora do CPF nº 442.166.022-15 e RG 2621528 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Av. Marechal Rondon, nº 2586, bairro Aparecida, na cidade de Santarém - PA.

CONTRATADO: EMPRESA ADONIAS FROTA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.352.370/0001-53, com endereço na Rua Travessa Antonio Walfredo, nº3012 - bairro - centro, na cidade de Mojuí dos Campos neste ato representada Sr. Adonias Frota de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3349940 SSP/PA e CPF 600.311.822-91, residente e domiciliado na Rua Travessa Antonio Walfredo, nº3012 - bairro - centro, na cidade de Mojuí dos Campos.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo a Carta Contrato n.º 003/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Carta Contrato firmado entre as partes em 09/10/2015, nos termos previstos em sua Cláusula III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Carta Contrato até 09/04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 3.293,40 (Três mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), correrá à conta da rubrica orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - FMAS
CNPJ: 18.328.246/0001-52

0707 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0003.2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
3.3.90.30.00-Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

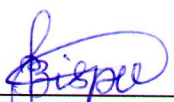
4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mojuí dos Campos/PA, 30 de dezembro de 2015.

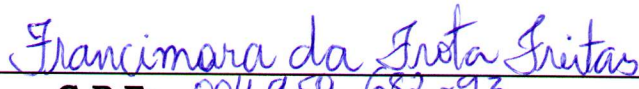


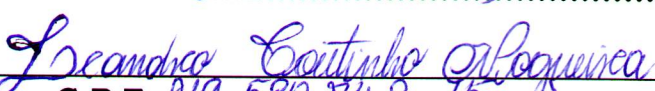
Jeyse Aliana Martins Bispo
Sec.Mun. de Trabalho e Assistência
Social
Dec. Mun. nº010/2013
CONTRATANTE



ADONIAS FROTA DE BRITO - ME
CNPJ nº18.352.370/0001-53
Adonias Frota de Brito
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

C.P.F: 004.959.682-93
2. 

C.P.F: 819.520.742-15



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - FMAS
CNPJ: 18.328.246/0001-52

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015

CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015-FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.

VALOR: R\$ 3.293,40 (Três mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

CONTRATADO: ADONIAS FROTA DE BRITO - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.352.370/0001- 53.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº011/2015-SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0707 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0003.2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

3.3.90.30.00-Material de Consumo

ORDENADOR DE DESPESA: Jeyse Aliana Martins Bispo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - FMAS
CNPJ: 18.328.246/0001-52

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2015 – FMAS

CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2015 – FMAS

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 001/2015, referente a Carta Contrato Original nº 003/2015, com base no Processo de licitação na modalidade Carta Convite nº 011/2015 – SEMGA ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, do dia 30/12/2015 ao dia 06/01/2016 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 art. 3, inciso III da Instrução Normativa do TCM nº 004/2014. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 30 de dezembro de 2015.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Equipe de Apoio